TERMO ADITIVO NR. 6 AO CONTRATO DE COMODATO DE UM IMÓVEL QUE, ENTRE SI CELEBRAM, O BANCO DO BRASIL S.A. E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 00140.000078/2008-95

COMODATO Nº 01/2008

O BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Centro de Serviços de Logística Brasília (DF), vinculado à Diretoria de Apoio aos Negócios e Operações, por intermédio de seus administradores, senhores OSVÂNIO JOSÉ MIRANDA SILVA, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 2.790.341, expedida pela Secretaria de Segurança Pública (MG) e inscrito no CPF/MF sob nº 753.739.206-49, gerente geral, residente e domiciliado nesta cidade, e JOSÉ RONALDO ARANTES, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 1.074.701, expedida pela Secretaria de Segurança Pública (MG) e inscrito no CPF/MF sob nº 311.154.626-87, gerente, residente e nesta cidade. doravante denominado, simplesmente. domiciliado e a UNIÃO, por intermédio da PRESIDÊNCIA COMODANTE, REPÚBLICA, com sede na cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.411/0001-49, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, substituto, senhor BENJAMIM BANDEIRA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.930.971-15, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com a competência prevista no Art. 1º da Portaria nº 139, de 11/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2012, doravante denominada, simplesmente, COMODATÁRIA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Comodato, celebrado em 09/05/2008, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Comodato por mais 12 (doze) meses, a iniciar-se em 10/05/2013 e a terminar em 09/05/2014, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONVALIDAÇÃO - Com fundamento no Art. 55 da Lei nº 9784/1999, as partes convalidam o comodato da área cedida, descrita na CLÁUSULA PRIMEIRA do Termo Aditivo nº 4 ao Contrato de Comodato, no período entre 10/05/2013 e a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições do contrato celebrado em 09/05/2008, bem como dos termos aditivos.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO - A COMODATÁRIA providenciará a publicação resumida do presente Instrumento, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assim, justas e contratadas sobre todas e cada uma das CLÁUSULAS acima enunciadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, a fim de que produza a avença os seus regulares efeitos, inclusive perante terceiros.

Brasília (DF), 1 de julho de 2013.

COMODANTE BANCO DO BRASIL S.A.

Osvânio José Miranda Silva CPF/MF nº 753.739.206-49 José Ronaldo Arantes CPF/MF nº 311.154.626-87

COMODATÁRIA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Benjamim Bandeira Filho CPF/MF nº 153.930.971-15

TESTEMUNHAS

Everson Carlos Teixeira Alves CPF/MF nº 845.057.379-34

Mauro Cavalcante Mesquita Filho

CPF/MF nº 392.428.111-49